PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NAED NORTE

CEI CHRISTIANO OSÓRIO DE OLIVEIRA
Rua: Marechal Hermes da Fonseca,146 - Jardim Independência
Barão Geraldo - Campinas - SP
Telefone:3289-1507

Campinas, 29 de janeiro de 2021.

PLANO DE AÇÃO PRELIMINAR PARA O RETORNO ÀS AULAS

Este Plano de Ação preliminar contém diretrizes e ações específicas para o CEI Christiano Osório de Oliveira planejando o retorno dos bebês e crianças pequenas em 2021.

Ressaltamos que, embora não haja previsão de retorno para as crianças de agrupamentos I e II, estamos seguindo as orientações recebidas da equipe da Vigilância Sanitária, em visita à escola na data de 21/12/2020.

Para além das Diretrizes elencadas no Caderno 6 do Protocolo Sanitário DEVISA para o município de Campinas, seguem abaixo as ações previstas:

I- Plano de retorno em relação à estrutura física e à organização

Em relação a organização do número de crianças por sala, realizamos o cálculo considerando a metragem das salas e resapeitando 1,5 metro de distância entre as crianças. A partir disto, chegamos ao ideal de 35% de atendimento, conforme quadro abaixo:

Turmas	Metragem das salas	Crianças matriculadas	Atendimento de 35%
Ag. I A	19.71	14	4,9 (5) crianças
Ag. I B	20.10	14	4,9 (5) crianças
Ag. I/II C	36.27	24	8,4 (8) crianças
Ag. II A	37.35	28	9,8 (10) crianças
Ag. II B	37.70	28	9,8 (10) crianças
Ag. II C	37.92	28	9,8 (10) crianças

Em relação às orientações da Vigilância Sanitária, seguem as ações e as

providências já tomadas pela gestão em relação a cada uma delas:

- As cortinas de todas as salas foram retiradas;
- Disponibilizamos álcool gel 70° para higienização das mãos e álcool 70° líquido para limpeza de superfícies em todos os ambientes, incluindo dois totens personalizados de álcool gel na entrada da escola (um tamanho adulto e outro infantil);
- Providenciamos dispenser de sabonete líquido, álcool gel e papel toalha nos ambientes da escola, para uso das crianças, familiares e funcionários;
- Providenciamos porta copos e copos descartáveis para as crianças e ou familiares que não tiverem seus próprios copos;
- Providenciamos cestos de lixo com tampa e pedal em todos os ambientes da escola;
- Na data de 27/01/2021 ocorreu a live de orientação para a equipe de limpeza quanto ao Procedimento Operacional Padrão com a rotina de limpeza diária da Unidade Escolar. Nossas cozinheiras também assistiram.

Em relação às orientações da Vigilância Sanitária, seguem as ações e as providências previstas para ocorrer quando voltarmos com o atendimento às crianças (ainda sem data prevista):

. Participação da Diretora Educacional do Curso oferecido pela PMC/DEVISA para receber o Certificado de Estabelecimento Responsável.

- Organizar com os funcionários de cada turma a higienização das mochilas quando as crianças chegarem à Unidade Escolar;
- Demarcar com um X onde as crianças deverão se posicionar dentro do refeitório para realizar as refeições;
- Colocação de cartazes de orientação sobre: lavagens das mãos, manter distanciamento, uso correto de bebedouro, uso correto de lavatório, banheiro, uso correto de máscara facial, destino correto de luvas, máscaras descartáveis, aventais;

- Priorizar as atividades ao ar livre;
- Marcar com sinalizadores (X ou outro) a entrada da Unidade Escolar, para

não haver aglomeração de pessoas;

- Fixar os ventiladores com a ventilação direcionada para a janela, estes poderão permanecer ligados apenas nesta posição;
- Prever 72 horas de quarentena para o lixo reciclável, caso haja utilização deste com as crianças e educadoras;
- Aferir a temperatura das crianças na estrada da Unidade Escolar;
- Pedir às famílias que um único adulto fique responsável por levar e buscar a criança na escola;
- As turmas serão organizadas de duas em duas para as refeições:
  * 1° horário: I A e I B totalizando 10 crianças no refeitório (em uma situação normal atenderia 28 crianças);
  * 2º horário: I C e II A totalizando 18 crianças no refeitório (em uma situação normal atenderia 52 crianças);
  * 3° horário: II B e II C totalizando 20 crianças no refeitório (em uma situação normal atenderia 56 crianças);

Além destas providências, realizamos algumas reformas na escola, com o objetivo de otimizar o espaço das salas dos três Agrupamentos I, liberando o espaço do chão. Além disto, reformamos o banheiro de funcionárias, pois só tínhamos um em bom estado de uso e a biblioteca para proporcionar melhor ventilação.

Em relação às compras de EPIs e de materiais de higiene, a gestão escolar já comprou os seguintes materiais:

- Sabonete líquido;
- Papel toalha descartável;
- Álcool gel 70° para higienização das mãos;
- Álcool líquido 70° para limpeza de superfícies;
- Potes e totens de álcool gel nas entradas da unidade escolar;
- Termômetro sem contato (infravermelho) para aferição de temperatura (compramos dois e a SME enviou um);
- Água Sanitária;
- Protetor facial *Face Shield* (um para cada educadora);
- Luvas de silicone com talco;
- Luvas de látex / vinil com talco;

- Tapete Sanitizante.

Em relação às compras de EPIs e de materiais de higiene, a gestão escolar e SME ou empresa terceirizada necessitam comprar os seguintes materiais:

- Máscara descartável;
- Máscara de tecido (4 para cada funcionário da PMC);
- Avental com mangas longas, punho em malha ou elástico e com abertura posterior para ser usado a cada troca de fraldas;
- *Squeeze* individual com nome para as crianças (aguardando entrega da SME).

Observamos que, em relação às EPIS para a equipe terceirizada, enviamos e-mail ao CGP/Tercerizados e CONUTRI, na data de 27/01/2021, solicitando providências quanto à aquisição e entrega das EPIs para serventes, cozinheiras e zeladoras. Em relação à compra de avental, embora tenhamos a formação com a DEVISA, ainda temos dúvidas em relação à quantidade a ser adquirida e à gramatura necessária. Portanto, solicitamos mais reuniões para esclarecimentos de dúvidas com a DEVISA, pois temos responsabilidade com o destino das verbas públicas que nos confere.

Observamos também que, em relação às necessidades humanas, temos necessidade de uma agente de Educação Infantil para substituir uma funcionária em Licença Gestante.

Quanto à organização do atendimento às crianças, aguardamos orientações da SME sobre o número de crianças atendidas por dia e quantidade de horas de permanência das crianças. Caso tenha redução de tempo e de número de crianças, as famílias serão consultadas através de reunião coletiva via *Google Meet* e, caso necessário, haverá revezamento de crianças durante a semana. A quantidade de vezes que a criança poderá participar do revezamento será organizada de acordo do número de famílias interessadas. O horário de funcionamento da escola será das 7 às 18 horas, mas a quantidade de horas que as crianças permanecerão na Unidade Escola deverá respeitar a organização da SME.

I- Plano de retorno em relação ao trabalho pedagógico

Para organizar o trabalho pedagógico em teletrabalho, a partir do mês de

fevereiro, planejaremos nas RPAIS dos dias 03, 04 e 05/02, com propostas de acordo com a Resolução SME nº 06/2020 e carta de Princípios da Educação Infantil da SME, bem como formação baseando-se nas orientações do DEVISA, utilizando os slides disponibilizados em reunião com os gestores.

Em relação ao trabalho pedagógico e atuação da equipe educativa a partir de março, quando o trabalho passará a ser presencial na escola, aguardamos orientações da SME quanto às turmas de Agrupamento I e II.

Atenciosamente,
Equipe Gestora do CEI Christiano Osório de Oliveira